



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.690, DE 2014.

Institui o dia 25 de julho como o "Dia Nacional da Cultura e da Paz", e dá outras providências.

Autor: Deputado GIOVANI CHERINI

Relator: Deputado **DOMINGOS SÁVIO**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de lei de autoria do nobre Deputado Giovani Cherini que objetiva instituir o dia 25 de julho como o Dia Nacional da Cultura e da Paz.

O projeto, que está sujeito à apreciação conclusiva das Comissões, foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

À proposição em tela tramitou nesta Casa sob o nº 5743/2013, porém restou arquivado, por contrariar o disposto ao art. 4º da Lei 12.345/10 e o art. 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Após cumprir o estrito cumprimento do ordenamento normativo, em maio de 2014, o autor requereu o seu desarquivamento.

Nesta oportunidade, cabe à Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito dos projetos, nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto analisado pretende instituir o dia 25 de julho como o ***“Dia Nacional da Cultura e da Paz”***. Cumpre salientar que O ***Dia Mundial da Paz***, inicialmente chamado de **Dia da Paz** é celebrado no primeiro dia do ano civil, desde 1968, foi criado pelo Papa Paulo VI, com uma mensagem datada do dia 8/12/67.

Conforme lembrado pelo autor, em algumas cidades, o dia 25 de julho já se comemora o Dia Municipal de Cultura e Paz. Esta comemoração é realizada em cada município que adere a data. Tal atitude faz com que o dia seja dedicado a eventos culturais criativos, visando estender as atividades que incentivam a paz para todo o país.

A data relembra o Pacto Roerich de Paz, assinado no dia 15 de abril de 1935, em Washington, Estados Unidos, e envolve dois temas que estão intimamente ligados: cultura e paz. O símbolo adotado foi a Bandeira da Paz, protetora das instituições culturais, educacionais, científicas e de todos os monumentos históricos mundiais. A bandeira, para Nicholas K. Roerich, idealizador do Pacto Roerich de Paz, simboliza a síntese de todas as artes, de todas as ciências e de todas as religiões, dentro do círculo da cultura.

A Cultura de Paz é hoje, além de um anseio coletivo, uma necessidade que emerge das circunstâncias reais, presentes, e do próprio conhecimento que vimos ameahando nas últimas décadas.



Câmara dos Deputados

É fundamental colaborarmos na construção de uma nova visão de paz, desenvolvendo uma cultura de paz baseada nos valores universais de respeito à vida, liberdade, justiça, solidariedade, tolerância, direitos humanos e igualdade entre mulheres e homens.

Em face ao exposto, entendemos que o projeto é oportuno e votamos pela aprovação do Projeto de Lei 7.690, de 2014.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2014.

Deputado **Domingos Sávio**
PSDB/MG